



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Riachuelo

PERÍODO: 01/10/2022 a 30/12/2022

GESTOR: Clecio Carlos Santos Oliveira

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 696 de 23 de dezembro de 2021

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 687 de 30 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 697 de 23 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.886.500,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), assim distribuídos:

| | |
|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 1.825.950,00 |
| Despesas de Capital | 60.550,00 |
| TOTAL | 1.886.500,00 |



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

2 – RECEITA E TESOOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ 486.851,82 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

| Período | Repasses (R\$) | Orçamentária (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Até o trimestre anterior | R\$ 1.460.555,46 | - |
| Neste trimestre | R\$ 486.851,82 | - |
| Acumulado | R\$ 1.947.407,28 | |

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/12/2022, importava em R\$ 34,29 (Trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), assim distribuídas:

| | |
|-----------------------|------------------|
| Bancos c/ movimento 1 | R\$ 24,29 |
| Conta movimento 2 | R\$ 10,00 |
| TOTAL | R\$ 34,29 |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 34,29 (Trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 96.749,43 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, assim desdobrada:

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| INSS | R\$ 34.959,09 |
| IRRF | R\$ 20.778,34 |
| PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA | ----- |
| CARTÃO TEM | ----- |
| EMPRESTIMO BANCO BANESE | R\$ 39.702,20 |
| LICENÇA MATERNIDADE | ----- |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | R\$ 1.309,80 |
| TOTAL | R\$ 96.749,43 |

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi no montante de **R\$ 74.051,47 (Setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 508.063,18 (Quinhentos e oito mil, sessenta e três reais e dezoito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 508.063,18 (Quinhentos e oito mil, sessenta e três reais e dezoito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Período | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$) |
|--------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| Até o trimestre anterior | R\$ 1.873.321,52 | R\$ 1.439.309,81 | R\$ 1.439.309,81 |
| Neste trimestre | R\$ 74.051,47 | R\$ 508.063,18 | R\$ 508.063,18 |
| Acumulado | R\$ 1.947.372,99 | R\$ 1.947.372,99 | R\$ 1.947.372,99 |

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 96.749,43 (Noventa e seis reais, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, assim desdobrada:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| INSS | R\$ 34.959,09 |
| IRRF | R\$ 20.778,34 |
| PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA | ----- |
| CARTÃO TEM | ----- |
| EMPRESTIMO BANCO BANESE | R\$ 39.702,20 |
| SALÁRIO MATERNIDADE | ----- |
| DEPÓSITO JUDICIAL | R\$ 1.309,80 |
| TOTAL | R\$ 96.749,43 |

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 40.039,00 (Quarenta mil e trinta e nove reais) conforme detalhamento abaixo:

| | |
|--------------------------|----------------------|
| Créditos Suplementares | R\$ 40.039,00 |
| Créditos Especiais | ----- |
| Créditos Extraordinários | ----- |
| TOTAL | R\$ 40.039,00 |

3.4 – DIÁRIAS

No período não foram concedidas diárias. Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período,

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.282.209,16 (Hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.363.185,09 (Hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados processos licitatórios.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados contratos.

7 – PATRIMÔNIO

Durante o período auditado não foi adquirido Equipamento/Material Permanente.

8 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Riachuelo /SE, 30 de dezembro de 2022.

Elizângela Tourinho de Argôlo Julião
Elizângela Tourinho de Argôlo Julião
Controle Interno
CPF 893337645-34